



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 49, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a solicitação do requerente em fls. 02 do processo administrativo nº. 13340/2018;

**Considerando** o disposto no art. 196 e seguintes, da Lei Complementar nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Licença sem Vencimento ao Sr. **ADONIS THOMÉ**, servidor ocupante do cargo público efetivo de Almoxarife, matrícula nº. 110.329, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01/08/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/08/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2019.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1030**